



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"



## LEI ORDINÁRIA Nº 1466/2018

*Autoriza o repasse de "auxílio financeiro" a Organização da Sociedade Civil denominada Instituto Civitas de Desenvolvimento Humano e dá outras providências.*

**Welligton Machado de Moraes**, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recurso financeiro à Organização da Sociedade Civil selecionada por meio do Chamamento Público nº 03/2018 e denominada Instituto Civitas de Desenvolvimento Humano, inscrita no CNPJ sob o nº 07.638.566/0001-92, no valor anual de R\$ 983.994,60 (Novecentos e oitenta e três mil, novecentos e noventa e quatro Reais e sessenta centavos), diluídos em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 81.999,55 (Oitenta e um mil, novecentos e noventa e nove Reais e cinquenta e cinco centavos).

**Art. 2º** As despesas oriundas da execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria do fluente exercício, devendo, nos orçamentos futuros, ser consignada dotação específica.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sarapuí, 04 de outubro de 2018

  
**WELLIGTON MACHADO DE MORAES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Welligton Machado de Moraes  
Prefeito Municipal de Sarapuí  
RG 10.705.997-6

*Publicada e registrada, na data supra*

**DAIANE LETÍCIA PEÇANHA**

**DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

04 OUT 2018  
OFICIAL DE REG. CIVIL E  
TABELÃO DE NOTAS DE  
SARAPUÍ  
VANESSA QUEIROZ HOLTZ  
SECRETARIE AUTORIZADA  
